



# Câmara Municipal de Salmourão

Estado de São Paulo

## INDICAÇÃO Nº 36/2026

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos dos artigos 206 e 207 do Regimento Interno, a presente **INDICAÇÃO**, sugerindo a Senhora Prefeita que determine o retorno aos cargos e funções originais dos servidores que estavam ou estão lotados nos cargos em comissão de Diretor de Departamento de Licitações e Contratos, Diretor de Departamento de Recursos Humanos e Diretor de Serviços de Operações Urbanas, que forma julgados inconstitucionais pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo através das ações diretas de inconstitucionalidade nº 2145429-27.2024.8.26.0000 e 2254593-87.2025.8.26.0000.

### JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa garantir o cumprimento das decisões do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo nas Ações Diretas de Inconstitucionalidade nº **2145429-27.2024.8.26.0000** e nº **2254593-87.2025.8.26.0000**, que declararam inconstitucionais os cargos em comissão de Diretor de Departamento de Licitações e Contratos, Diretor de Departamento de Recursos Humanos e Diretor de Serviços de Operações Urbanas.

Diante da decisão judicial, torna-se necessária a adoção das providências cabíveis para adequação da estrutura administrativa municipal, incluindo o retorno dos servidores aos seus cargos e funções de origem, garantindo o respeito à legalidade e evitando futuras irregularidades administrativas.

Assim, a presente indicação busca contribuir para que a Administração Municipal atue em conformidade com os preceitos legais e constitucionais, promovendo a correta organização do quadro funcional e preservando o interesse público.

Salmourão, 08 de maio de 2026.

**Edinaci Silva dos Santos**  
Vereador